



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 206/2018 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução TRE-AL nº 15.853/2017, que dispõe que assistirá à Secretaria de Gestão de Pessoas, sob a coordenação e supervisão da Direção-Geral, apresentar minuta de resolução com vistas à realização do concurso de remoção que terá por objetivo promover os ajustes necessários ao quadro de pessoal das zonas eleitorais que integram o interior desta Circunscrição;

CONSIDERANDO o deliberado no Procedimento nº 0001452-14.2018.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para realização dos estudos atinentes à remoção dos servidores envolvidos no remanejamento de Zonas Eleitorais procedido pela Resolução 15.853/2017.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária de Gestão de Pessoas, que presidirá os trabalhos;

II – LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Chefe da Seção de Registros de Servidores, Autoridades e Oficiais de Justiça;

III – CARLOS CRISTIANO PARENTE SANTOS, Chefe da Seção de Orientação, Inspeções e Correições;

IV – RODRIGO COSTA ROMÃO SILVA, Analista Judiciário lotado na 16ª Zona Eleitoral;

V – CARLOS EDUARDO MAIA PAIVA DE FREITAS, Coordenador do Posto de Atendimento Temporário da 8ª Zona Eleitoral;

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados como suplentes dos representantes dos Cartórios Eleitorais:

I – GUILHERME APPELT, Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral;

II – ULISSES SOUSA TORRES, Coordenador do Posto de Atendimento Temporário da 14ª Zona Eleitoral.

Art. 4º. A Comissão deverá elaborar estudo conclusivo a ser apresentado à Direção-geral, com as sugestões de implementação da remoção dos servidores.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente